

Ofício PHCS N.º 103/2022.

Ouro Fino, 06 de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor Maurício Zucato Júnior.
Exmo. Sr. Vereador da Câmara Municipal de Monte Sião.

Assunto: Solicita o apoio para instituir as proposições que especifica.

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, o Vereador que abaixo subscreve com assento nesta Casa Legislativa, vem à presença de Vossa Excelência informar-lhe e ao final solicitar o que se segue:

O município de Ouro Fino está localizado no Sul de Minas Gerais, a cidade possui uma população estimada em 33.639 habitantes, conforme dados do IBGE de 2019. Ela se localiza próxima com a divisa de São Paulo, sendo as cidades circunvizinhas: Jacutinga, Monte Sião, Borda da Mata e Pouso Alegre.

Cumprir destacar que, o Estado de Minas Gerais, sobretudo o Sul de Minas, recebeu inúmeros imigrantes italianos. De igual forma, a cidade de Ouro Fino se constitui em boa parte de imigrantes italianos, que contribuíram significativamente para o crescimento do município e para o desenvolvimento econômico, social, cultural e histórico de nossa sociedade, formando uma grande e respeitada comunidade.

Portanto, com o fito de realizar um trabalho de fomento às atividades voltadas a restauração, preservação e valorização do patrimônio cultural e histórico dos imigrantes italianos que chegaram em nosso Município, está em fase de criação o “Caminho da imigração Italiana”, que será uma rota original da época da imigração italiana, em Ouro Fino.

O Caminho pretende resgatar o patrimônio cultural dos imigrantes italianos que chegaram trazendo uma enorme carga cultural e histórica, representada nas construções e costumes até hoje preservados. Ao longo do caminho, o visitante encontrará prédios históricos, restaurantes e outras atrações no centro da cidade e arredores. Assim, o turismo se utiliza da história como atrativo para fins de promoção e comercialização turística. Como se sabe, os caminhos e rotas Turísticas podem ser uma excelente fonte de renda para os municípios, pois, todas as atividades turísticas são importantes para o desenvolvimento social e econômico das cidades e da população.

Através deste, é possível também aproveitar os potenciais naturais, como rios, lagos, morros, serras, mar e cachoeiras, sem falar na gastronomia, prédios tombados pelo patrimônio históricos, igrejas, manifestações culturais e parques que atraem o

interesse de muitos. Assim, os setores de passeios, hospedagem em geral, bares, restaurantes e comércio também se beneficiam grandemente com o fluxo de turistas.

Não obstante, temos recebido o importante apoio de órgãos nacionais e internacionais para a realização deste importante feito, como por exemplo o Conselho Geral dos Italianos no Exterior - CGIE (Cosiglio Generale degli Italiani all'Estero), bem como do Comitês de Italianos no Exterior-COMTES (Comitati degli italiani all'estero) que através de seus representantes, Silvia Alciati, Conselheira; e Dimitri Fazito de Almeida Resende, Presidente do COMTE; respectivamente, prestaram seu importante apoio institucional ao projeto de criação da Rota Turística "Caminho do Imigrante Italiano".

Destaco ainda que, para consolidação deste importante projeto, venho realizando indicações e proposições para regatar a memória e o legado dos italianos em nosso município, bem como estamos em fase de aparentamento (gemellaggio), ou seja, Ouro Fino está iniciando os contatos com a comuna de Ottaviano (Província di Napoleão) para realizar um pacto de amizade destas cidades, a fim de tornar nossa cidade mais atrativa e proporcionar a fonte de novas oportunidades que abrirão portas para um fenômeno que hoje está em expansão a nível mundial, que é o Turismo das Raízes.

Recentemente, realizei as seguinte proposições:

Indicação Nº. 027/2022, sugerindo a construção de uma praça dedicada à República Italiana. A Indicação Nº. 029/2022, sugerindo a construção de um bosque dedicado aos Cônsules da Itália. A Indicação Nº. 055/2022, sugerindo a construção do caminho das bandeiras que passará a integrar o Caminho do Imigrante Italiano. O Projeto de Lei n. 3.288/2022, que prevê a criação da Rota Turística "Caminho do Imigrante Italiano". A Lei nº 2.996/2021, que institui o município de Ouro Fino, oficialmente, como "berço da imigração italiana". A Lei 2.970/2021 que instituiu a música "La merica" de Ângelo Giusti como tema da colonização italiana no município de Ouro Fino. Além de estar em vigor desde o ano de 2017 a Lei nº 2.745/2017, que instituiu o dia do Imigrante Italiano no Município de Ouro Fino/MG e dá outras providências. Cumpre destacar também, que está em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais o Projeto de Lei n.º 3.083/2021, que tem como escopo conferir ao Município de Ouro Fino o título de "berço da imigração italiana" no Estado de Minas Gerais.

Por todo o exposto, sirvo-me do presente para oferecer nosso importante apoio institucional e convidar essa competente gestão para participar do nosso caminho turístico. Tenho convicção de que a cidade de Monte Sião tem fortes laços com a história dos Imigrantes Italianos e que estes projetos poderão beneficiar o turismo e a economia local.

Por fim, tomamos a liberdade de encaminhar cópia das proposições, a qual gostaríamos de contar com o apoio de Vossa Excelência para que seja autor de semelhantes proposições perante a Câmara Municipal de Monte Sião.

Dessa forma, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência para sanar eventuais dúvidas.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

Paulo Henrique Chiste Da Silva
Vereador-Partido Liberal
Câmara Municipal de Ouro Fino-MG



INDICAÇÃO Nº. 027/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta ao este Egrégio Plenário e posteriormente se envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, **SUGERINDO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA REPÚBLICA DA ITÁLIA.**

O Estado de Minas Gerais, sobretudo o Sul de Minas, recebeu inúmeros imigrantes italianos. De igual forma, a cidade de Ouro Fino se constituiu em boa parte de imigrantes italianos, que contribuíram significativamente para o crescimento do município e aqui formaram uma grande e respeitada comunidade. Assim, acredito ser necessário realizar um trabalho para fomentar as atividades voltadas à restauração, preservação e valorização do patrimônio cultural e histórico dos imigrantes italianos que chegaram em nosso Município.

Não obstante, está em fase de criação o “Caminho da imigração Italiana”, que será uma rota original da época da imigração italiana, em Ouro Fino. O Caminho pretende resgatar o patrimônio cultural dos imigrantes italianos que chegaram trazendo uma enorme carga cultural e histórica, representada nas construções e costumes até hoje preservados. Ao longo do caminho, o visitante encontrará prédios históricos, restaurantes e outras atrações no centro da cidade e arredores. Assim, o turismo se utiliza da história como atrativo para fins de promoção e comercialização turística.

Portanto, venho pela presente indicação, solicitar ao Senhor Chefe do Executivo que inclua no cronograma de obras desta gestão a construção da Praça da República da Itália, que também será integrada ao Caminho do Imigrante italiano. Sugiro, também, que a praça seja construída no Recanto dos Lagos nos Palomos e, possua mastros para hastear bandeiras que representarão a colaboração internacional entre o Brasil, a Itália e o nosso município.

Pelas justas razões, faço a presente indicação pela importância econômica, cultural, turística e histórica que este projeto desempenha para nosso município, além de prestigiar nossa comunidade italiana.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 03 de março de 2022.

Paulo Henrique Chiste Da Silva
Vereador –PL



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

ANEXO I



ANEXO II



INDICAÇÃO Nº. 029/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta ao este Egrégio Plenário e posteriormente se envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, **SUGERINDO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DO BOSQUE DOS CÔNSULES.**

Logo após a abolição da escravidão em 1888, através da Lei Áurea, que decretava a libertação dos escravos no país e com o início da industrialização do país, houve um grande fluxo migratório de estrangeiros para o Brasil. Dentre estes imigrantes, destacam-se os Italianos que vieram para o nosso país em busca de novas oportunidades. Com a chegada destes, os Estados de Minas Gerais e São Paulo, sobretudo o Sul de Minas, receberam inúmeros imigrantes italianos que auxiliaram no desenvolvimento econômico, social, cultural e histórico de nossa sociedade.

Assim, até os dias atuais, há protocolos de cooperação internacional entre o Brasil e a Itália, com o objetivo de mútua ajuda para diversas finalidades, sejam políticos, culturais, estratégicos, humanitários, econômicos, dentre outros. Diante disso, surge a figura dos Cônsules, agentes que representam diplomaticamente uma nação, estando num país estrangeiro. Estes agentes zelam pela proteção dos interesses dos indivíduos e da coletividade que sejam ou não nacionais daquele Estado.

Portanto, venho pela presente indicação solicitar ao Senhor Chefe do Executivo que inclua no cronograma de obras desta gestão a construção do Bosque dos Cônsules, que será uma obra histórica que através de placas informativas, contará cronologicamente a história resumida de cada um dos Cônsules Italianos que atuaram em nosso Estado. Cumpre destacar que, o parque ecológico de Ouro Fino seria um local apropriado para tanto e, seria integrado ao Caminho do Imigrante italiano.

Por todo o exposto, realizo a presente indicação pela importância econômica, turística e histórica que este importante projeto poderá desempenhar para nosso município.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 03 de março de 2022.

Paulo Henrique Chiste Da Silva
Vereador –PL

INDICAÇÃO Nº. 055/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO FINO/MG,**

CAROS COLEGAS VEREADORES,

Os signatários da presente, Vereadores com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta ao este Egrégio Plenário e posteriormente se envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, **SUGERINDO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DO “CAMINHO DAS BANDEIRAS”, QUE PASSARÁ A INTEGRAR O “CAMINHO DO IMIGRANTE ITALIANO”.**

Faço a presente indicação ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade de inserir no planejamento orçamentário, a construção do “Caminho das Bandeiras”, um local que possuirá cerca de 20 (vinte) bandeiras de regiões Italiana que será um novo ponto turístico a ser integrado ao “Caminho da imigração Italiana”,

O município de Ouro Fino se constitui em boa parte de imigrantes italianos, que contribuíram significativamente para o crescimento da cidade e aqui formaram uma grande e respeitada comunidade. Assim, acredito ser necessário realizar um trabalho para fomentar as atividades voltadas à restauração, preservação e valorização do patrimônio cultural e histórico dos imigrantes italianos que chegaram em nosso Município.

Com isso, grandes esforços estão sendo empregados para criação do “Caminho da imigração Italiana”, que será uma rota original da época da imigração italiana, em Ouro Fino. Ao longo do caminho, o visitante encontrará prédios históricos, restaurantes e outras atrações no centro da cidade e arredores. Assim, o turismo se utiliza da história como atrativo para fins de promoção e comercialização turística.

Portanto, pelas razões apresentadas, faço a presente indicação pela importância econômica, cultural, turística e histórica que este projeto desempenha para nosso município, além de prestigiar nossa comunidade italiana.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 13 de abril de 2022.

Paulo Henrique Chiste Da Silva
Vereador –PL

PROJETO DE LEI Nº 3.237/2021

“INSTITUI A MÚSICA “LA MERICA” DE ÂNGELO GIUSTI COMO TEMA DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO MUNICÍPIO DE OURO FINO”.

A Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Ouro Fino a música “La Merica”, de autoria do compositor Ângelo Giusti, como tema da colonização Italiana, conforme anexo que faz parte integrante desta lei.

Parágrafo único – A presente lei faz parte das comemorações dos 146 anos da colonização italiana no Município de Ouro Fino.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que no mês de maio de 2021 comemorou-se os 146 anos da colonização Italiana em nosso Município.

Desta forma para exaltar a data festiva, cabe a este Parlamentar de descendência ítalo brasileira, apresentar a esta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que institui a música “La Merica” como tema da colonização Italiana em nosso Município. Sendo assim, coloco para apreciação deste Egrégio Plenário o presente Projeto de Lei e assim oficializar aquilo que de forma tácita já é utilizado por todos os descendentes de italianos no Estado do Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Temos entendimento de que também, estaremos contribuindo, desta forma, para desenvolver a cultura, bem como incentivar a integração e a divulgação das festividades relacionadas ao valoroso povo italiano.

Além de utilizar esta música como uma verdadeira homenagem aqueles que tanto fizeram e fazem para o crescimento do nosso Município.

Por todo o exposto, conto com a apoio de todos os Vereadores com assento nessa Laboriosa Casa Legislativa no sentido da discussão e aprovação da presente propositura.

Câmara Municipal de Ouro Fino, em 09 de agosto de 2021.

PAULO HENRIQUE CHISTE
DA SILVA:68589204634

Assinado de forma digital por PAULO
HENRIQUE CHISTE DA
SILVA:68589204634
Dados: 2021.08.13 10:24:06 -03'00'

Paulo Henrique Chiste da Silva
Vereador PL

TIAGO BAZOLLI DE

MORAES:09013867669

Assinado de forma digital por TIAGO
BAZOLLI DE MORAES:09013867669
Dados: 2021.08.13 10:24:21 -03'00'

Tiago Bazolli de Moraes
Vereador PL

ANEXO ÚNICO:

Música: La Mérica

Canto popular vêneto

Dall' Italia noi siamo partiti

siamo partiti col nostro onore

trentasei giorni di macchina e vapore

e in Mèrica noi siamo arrivà.

Mèrica, Mèrica, Mèrica,

Cosa sara la sta Mèrica

Mèrica, Mèrica, Mèrica!

L'è un bel mazzolino di fior.

E nella Mèrica noi siamo arrivati

non abbiám trovato né paglia e né fieno

abbiám dormito sul nudo terreno

come le bestie abbiám riposà.

E la Mèrica l'è lunga e l'è larga

l'è circondata di monti e di piani

e con l'industria dei nostri italiani

abbiám formato paesi e città.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A voz do cidadão"

PROJETO DE LEI Nº. 2990/2017

**INSTITUI O DIA DO IMIGRANTE
ITALIANO NO MUNICÍPIO DE OURO
FINO/MG, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e seguinte Lei:

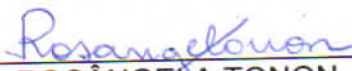
Art. 1º- Fica instituído no Município de Ouro Fino o Dia do Imigrante Italiano, a ser comemorado pelos mesmos e seus descendentes no dia 21 de fevereiro de cada ano.

Art. 2º- A data ora instituída tem por finalidade homenagear os imigrantes da referida origem, que neste Município se estabeleceram, sem prejuízo do trabalho normal se recair em dia útil.

Art. 3º - As comemorações alusivas ao "Dia do Imigrante Italiano" de Ouro Fino farão parte do calendário escolar, cultural e turístico do Município.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves",
em 30 de março de 2017.


ROSÂNGELA TONON
Vereadora